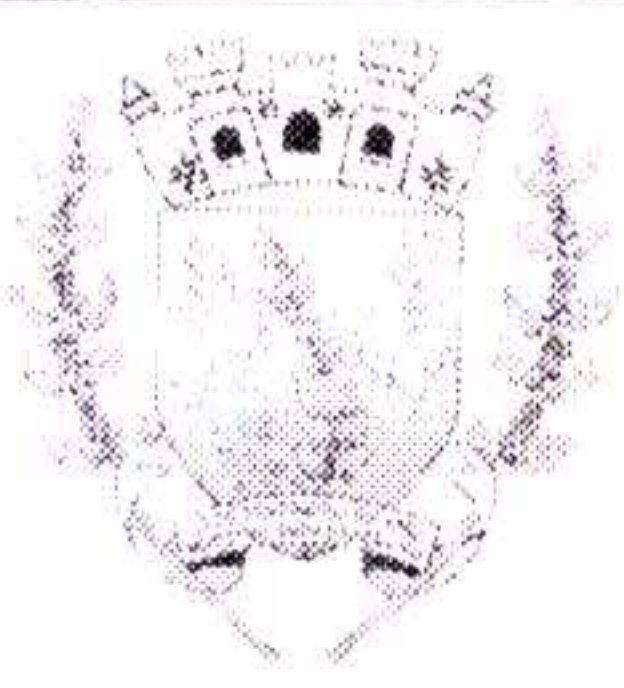


	ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA PALÁCIO NOVA BRASÍLIA	
ACATADO em 06/03/2023 <i>Juciléia Alves da Silva Oliveira</i> Juciléia Alves da Silva Oliveira Presidente/CMMA	Indicação nº. 001/2023 Data: 03/03/2023	
AUTORA: MARIANA BOLDRINI		

Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa que a presente seja lida em Plenário, e logo após, encaminhado expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais, determine a Secretaria de Educação e Assistência Social as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar os seguintes serviços:

1. Implantação da APAE (Associação de pais e Amigos dos Excepcionais) no nosso município.

JUSTIFICATIVA: Devido o índice de crianças especiais ter aumentado no nosso município, e a dificuldade que muitos pais estão encontrando para um melhor atendimento e acompanhamento dessas crianças e de grande importância a implantação da APAE, no Município de Ministro Andreazza, uma vez que essas crianças são levadas para atendimento no CERNIC de Cacoal, sendo que muitos desses atendimento que são ofertados lá poderiam ser realizados aqui, evitando o desgaste dessas crianças, trazendo uma conforto e uma segurança para os pais.

Por este motivo, faz-se necessário que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências.

Palácio Nova Brasília, em 03 de março de 2023.

Mariana Boldrini
VEREADORA/AUTORA
MARIANA BOLDRINI